



LEI Nº 017/2005

Deputado Irapuán Pinheiro, 23 de setembro de 2005.

ALTERA O ANEXO I DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2005 QUE ESTABELECE OS CARGOS, VENCIMENTOS, REQUISITOS, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E NÚMERO DE VAGAS E ESTENDER O PRAZO DE VALIDADE DO REFERIDO PROCESSO EM MAIS TRÊS MESES.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 37, inciso X c/c art. 7º, VII da Constituição Federal de 1988, **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - Alterar o Anexo I do Processo de Seleção para Contratação Temporária nº 001/2005 que estabelece os cargos, vencimentos, requisitos, documentos comprobatórios, carga horária semanal e número de vagas.

Art. 2º - Estender o prazo de validade do referido Processo em mais três meses.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2005.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,
aos vinte e três dias do mês de setembro de 2005.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO

Prefeito Municipal